



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2025.

Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Mateus Gaudêncio da Silva.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao Sr. Mateus Gaudêncio da Silva pelos relevantes serviços prestados ao Município de Alfenas na área social.

Art. 2º O título que trata este Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa (Márcio Dunga), será especialmente confeccionado e entregue ao agraciado em sessão solene da Câmara Municipal de Alfenas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 10 de julho de 2025.

MATHEUS

PACCINI

PEREIRA:10

941741656

Assinado de forma
digital por MATHEUS

PACCINI

PEREIRA:1094174165

6

Dados: 2025.07.11

09:20:05 -03'00'

Mateus Paccini Pereira

Presidente

Certifico e dou fé que o presente ato foi publicado no átrio da Prefeitura e da Câmara Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas-MG, em 10/07/2025.

LEONARDO GUIMARÃES GIUSTO
Secretário Geral
Câmara Municipal de Alfenas